



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 036/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

*“Decreta **feriado** nas Repartições Públicas do Município de Caldeirão Grande do Piauí, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e o Art. 94 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a tradicional festividade do São João, típica de toda a Região Nordeste, símbolo de manifestação cultural e de identidade regional;

CONSIDERANDO a permissibilidade pelo viés cultural e legal da paralização dos serviços públicos não essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **FERIADO** no âmbito da Administração Pública de todo território do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, no dia 24 de junho de 2022, Dia de São João, data de relevância social pelo viés religioso e cultural.

Art. 2º - O disposto no art. 1º, não se aplica aos serviços essenciais de saúde e limpeza urbana, especificamente a coleta de lixo;

Parágrafo único: Os serviços de saúde, considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinido pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, em 06 de junho de 2022.

DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:064836203
57

Assinado de forma digital por
DOUGLAS FILIPE SOUSA
GONCALVES:06483620357
Dados: 2022.06.06 16:02:41 -03'00'

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal